# ATA 1.794/2025

**RESUMO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO - RS, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05.08.2025 (CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO), ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOCE SALES DA ROSA.** Estavam presentes os seguintes Vereadores: Movimento Democrático Brasileiro - MDB – Casairto Duarte da Luz, Gabriel Zanella Guarez e Joseane Figueredo Jacobi; Partido Progressista – PP – Alceu de Campos, Diogenes Antoniolli Junior e Leandro Rosbach Bergamo; e Partido dos Trabalhadores – PT – Vilson Girardi Jacobi. Havendo número regimental de vereadores presentes, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão Extraordinária. A seguir, passou-se a seguinte: **ORDEM DO DIA. 1 -** Projeto de Lei do Executivo Nº 41/2025, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências.". A seguir, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei do Executivo Nº 41/2025, com o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Ninguém querendo manifestar-se foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **2 -** Projeto de Lei do Executivo Nº 42/2025, que "Autoriza o Município a ceder, a título gratuito, o uso da sala 06 em prédio público municipal (Antiga Rodoviária Municipal) à Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, e dá outras providências.". A seguir, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei do Executivo Nº 42/2025, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo manifestar-se foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **3 -** Projeto de Lei do Executivo Nº 43/2025, que "Autoriza o Município a ceder, a título gratuito, o uso do imóvel situado na Avenida Brasília, nº 825, a EMATER/RS e ao Estado do Rio Grande do Sul (Inspetoria de Defesa Agropecuária de Barracão), e dá outras providências". A seguir, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei do Executivo Nº 43/2025, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo manifestar-se foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **4 -** Projeto de Lei do Executivo Nº 44/2025, que "Institui "8º Campeonato Municipal de Laço" e autoriza gastos com a Semana Farroupilha, e dá outras providências". A seguir, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei do Executivo Nº 44/2025, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo manifestar-se foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar o Presidente convocou os colegas Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia de 19 Agosto de 2025, neste local, e **"sob a proteção de Deus"** deu por encerrada esta Sessão Extraordinária.